

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2018.

Inexigibilidade Chamamento Público n° 01/2018.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Colaboração n° 02/2018, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **APAE DE IBIPORÃ - PR - FNAS**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas portadoras de deficiência, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração n° 02/2018, fica prorrogado para término em 20.03.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2018/2019, adita-se o valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, perfazendo o valor de R\$ 111.776,76 (cento e onze setecentos e setenta e seis e setenta e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.



E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 20 de março de 2019.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



GILSON MENSATO
Presidente



Testemunha

Livia L. Suguihiro
Secretária Municipal de
Assistência Social



Testemunha

Silveria Lucia M. M. Canuto
Diretora da Secretaria Municipal
de Assistência Social